

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**  
**CONTRATADA: J. CASTRO EDA - ME**  
 Data de Assinatura: 12 de novembro de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
 GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 249/2021/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores LUIS CARLOS HATTORI FIGUEIRA, Matrícula nº 25781, THON HERICSON NASCIMENTO DOS SANTOS, Matrícula nº 847359 e WANDERSON FERREIRA DA CRUZ, Matrícula nº 846703 como fiscais do Contrato nº 525/2021/SMST, referente ao Processo nº 015566/2021/SMST, que tem como objeto Aquisição de munição para arma de fogo para uso em serviço e treinamento, para atender a Superintendência da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SGCM/SMST.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

Boa Vista, 11 de novembro de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes  
 Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
 GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 250/2021/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores LUIS CARLOS HATTORI FIGUEIRA, Matrícula nº 25781, THON HERICSON NASCIMENTO DOS SANTOS, Matrícula nº 847359 e WANDERSON FERREIRA DA CRUZ, Matrícula nº 846703 como fiscais do Contrato nº 526/2021/SMST, referente ao Processo nº 016054/2021/SMST, que tem como objeto Aquisição de munição para arma de fogo (ESPINGARDA GAUGE 12) para uso em serviço e treinamento, para atender a Superintendência da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SGCM/SMST.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

Boa Vista, 11 de novembro de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes  
 Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
 GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 254/2021-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica reconduzido, com fulcro no art. 9º, da lei nº 1.007/07, o servidor JEANE SILVA CORREIA, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª classe, matrícula nº 846674, para que a mesma continue exercendo suas funções de Membro na Comissão Permanente de Disciplina junto a Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de novembro do corrente ano.

Certifique-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

Boa Vista, 16 de novembro de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes  
 Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
 COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 028649/2019/SMST  
 Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 114/2020/SMST.

Objeto: Acrescentar o montante de 23,19% (vinte e três vírgula dezenove por cento) no quantitativo de fornecimento, do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 1501 Funcionais Programática: 26 782 0042 2.136 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Multa de Trânsito

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
 Contratada: TRIGONAL ENGENHARIA LTDA.  
 Data de Assinatura: 16/11/2021.

Edvaldo Pires Hermógenes  
 Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista , nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0193/2021, cujo objeto é: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE CONCERTINA DUPLA CLIPADA E GALVANIZADA COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa M. DOS S. RIBEIRO, com CNPJ: 33.627.249/0001-80, vencedora dos ITENS 01, 02, 03 e 04. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ITEM 02 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ITEM 03 no valor unitário de R\$

14

32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos) e o ITEM 04 no valor unitário de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Boa Vista – RR, 16 de novembro de 2021.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Presidente da CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 023/2021, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0193/2021 – FETEC, tendo como objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE CONCERTINA DUPLA CLIPADA E GALVANIZADA COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, conforme especificações constantes no Termo de Referências e demais Anexo do edital. Após submetido à conferências no setor e auditoria desta Fundação, apresentam como vencedor(a) seguinte(s) empresa(s): Empresa M. DOS S. RIBEIRO, com CNPJ: 33.627.249/0001-80, vencedora dos ITENS 01, 02, 03 e 04. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ITEM 02 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ITEM 03 no valor unitário de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos) e o ITEM 04 no valor unitário de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Boa Vista – RR, 16 de novembro de 2021.

Daniel Lima  
Presidente - FETEC

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.101, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. JOSÉ EUDES PEREIRA DE SIQUEIRA POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE E DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. JOSÉ EUDES PEREIRA DE SIQUEIRA POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE E DE BOA VISTA.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2021.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

